



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

SELEÇÃO DE TUTORES PARA CADASTRO RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), considerando o estabelecido no Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e os critérios e exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no **Curso de Licenciatura em Matemática**, na modalidade a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- g) Apoiar, operacionalmente, a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- h) Participar das reuniões presenciais no Polo ou por meio de web conferências realizadas durante o curso.
- i) Ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras e sábados, de acordo com a demanda da Coordenação do Curso. **O candidato deve ter ciência**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

que todas as viagens a serviço da EAD originam-se da cidade de Juiz de Fora via ônibus interestaduais de linha.

j) Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.

k) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, web conferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.

l) Estabelecer, frequentemente, o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas.

1.2 Serão ofertadas vagas para tutores atuarem no AVA por meio da plataforma MOODLE e a classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito de vinculação temporária ao sistema UAB. A concretização deste ato estará condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação da quantidade de alunos, do interesse e da conveniência da administração da UFJF, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

1.3 Dúvidas e informações sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para e-mail: secretaria.limatematica.ead@ufjf.br

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Poderá inscrever-se no processo o candidato que:

2.1 Possuir, como **formação mínima, Graduação em Matemática** reconhecida pelo MEC, **respeitando as exigências do Quadro 1.**

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB, na área de Matemática.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

3. DA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **14/10/2024 até 16h de 12/11/2024**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviadas, via sistema CEAD online (em formato PDF e legível) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios, num único arquivo:

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Documento oficial de identidade (frente e verso) e CPF **ou** habilitação;
- c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- d) Carta de intenção, conforme anexo II;
- e) Anexo VI

e quando couber:

- f) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2.1).

3.4 Os candidatos selecionados assumirão suas atividades em função do cronograma do curso (Grade do curso disponível em www.cead.ufjf.br/curso/matematica). O candidato deverá inscrever-se para atuar no(s) grupo(s) a seguir:

QUADRO I - GRUPO DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

| GRUPO | DISCIPLINAS | FORMAÇÃO ACADÊMICA |
|----------|---|-------------------------|
| GRUPO I | Saberes Matemáticos Escolares, Processos de Ensino e Aprendizagem, Ensino de Matemática e Questões Filosóficas Aplicadas à Educação | Graduação em Matemática |
| GRUPO II | Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II | Graduação em Matemática |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024**

3.5 O candidato poderá inscrever-se em mais de um grupo, desde que atendida a exigência da formação acadêmica.

3.6 Os candidatos serão chamados a atuar a partir da demanda determinada pela Coordenação de curso.

3.7 Os tutores serão periodicamente avaliados pela Coordenação do curso, que poderá optar pela sua convocação ou não, a partir dos resultados obtidos nas avaliações.

3.8 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.9 Caso os documentos obrigatórios (subitem 3.3 – da letra a até e) estejam ilegíveis, a inscrição será indeferida. Os documentos referentes às comprovações de Análise Curricular que estiverem ilegíveis não serão considerados para pontuação.

3.10 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.11 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.12 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital.

3.13 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Após o período de inscrição estipulado no subitem 3.1, a seleção dos candidatos será realizada pela Banca nomeada pela Chefia do Departamento de Matemática da UFJF.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

Primeira Fase: Análise Curricular;

Segunda Fase: Carta de intenção (modelo disponível no anexo II).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

| Desempenho /Atuação | Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i> | Pontuação |
|---|---|-------------------|
| I – Titulação (Área de Matemática ou Educação) (Máximo 25 pontos) | Especialização/MBA (máximo 1 certificado) | 03 (três) pontos |
| | Mestrado (máximo 1 certificado) | 07 (sete) pontos |
| | Doutorado (máximo 1 certificado) | 15(quinze) pontos |
| II - Magistério Ensino Superior área de matemática. (Máximo de 30 pontos) | 05 (cinco) pontos por ano de atuação. | |
| III - Magistério Educação Básica área de matemática. (Máximo de 20 pontos) | 05 (cinco) pontos por ano de atuação. | |
| IV - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância, reconhecidos pelo MEC (Máximo de 25 pontos) | 05 (cinco) pontos por ano de atuação. | |

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante.**

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.2.4 A Análise Curricular valerá **100 pontos**, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de **20%** dos pontos definidos para este subitem.

4.3 Na Avaliação da Carta de Intenção conforme critérios abaixo (candidatos que alcançaram 20% na Análise Curricular) será analisado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, bem como as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

justificativas e interesses na correspondente vaga. A Carta de Intenção será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

| Aspectos | Descrição | Pontuação |
|--|--|-----------|
| Formação adequada para a atividade de tutor nas disciplinas deste edital | O texto deve explicar de maneira clara e pertinente porque o candidato é apto a exercer o cargo de tutor no(s) grupo(s) de disciplina(s) relacionadas no Quadro I. | 35 |
| Intenções, expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor | O texto deve explicar de maneira clara e pertinente os aspectos listados em relação ao cargo de tutor no(s) grupo(s) de disciplina(s) relacionadas no Quadro I. | 35 |
| Utilização adequada da língua portuguesa | O texto elaborado deve apresentar em sua estrutura o uso adequado da ortografia, constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais). | 30 |

4.4 O Resultado Final será a média aritmética dos pontos obtidos na Análise Curricular e na Carta de Intenção do candidato.

4.5 Os critérios de desempate (aplicados no momento do resultado final) são:

- Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- Maior tempo de experiência na Educação Básica;

5 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1 O candidato terá direito de solicitar a impugnação do presente edital até 24h da data da sua publicação.

5.2 A divulgação do **Resultado Parcial da Análise Curricular** dos candidatos será divulgada pelo site (www.cead.ufjf.br) no dia **18/11/2024**, a partir das 18h.

5.3. No caso de **Recurso referente à Análise Curricular**, deverá ser encaminhado **no dia 21/11/2024, de 8h às 12h**, para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância (secretaria.limatematica.ead@ufjf.br),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

segundo o modelo do Anexo III.

5.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.3.2 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.3.3 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.3.4 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.4 **O Resultado do Recurso, o Resultado Final da Análise Curricular e o Resultado da Carta de Intenção** serão divulgados no dia **25/11/2024**, a partir das 18h no site (www.cead.ufjf.br).

5.5 No caso de **Recurso referente à Carta de Intenção**, deverá ser encaminhado no dia **27/11/2024**, de 8h às 12h, para o e-mail da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância (secretaria.limatematica.ead@ufjf.br), seguindo o modelo do Anexo III.

5.5.1 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos.

5.6 **O Resultado do Recurso, o Resultado Final da Carta de Intenção e o Resultado Final** serão divulgados no site (www.cead.ufjf.br) no dia **02/12/2024**, a partir das 18h, em uma lista com os nomes dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação.

5.7 Assim que convocados a atuar, o candidato classificado deverá entregar na secretaria do Curso, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade oficial (frente e verso) e CPF;
- b) Última titulação;
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024**

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES **relativa ao período de sua atuação** no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) conforme artigo 4º parágrafo único da Portaria CAPES nº 183/2016, Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017, portaria 102/2019 e Portaria CAPES nº 33/2023 adstrita ao período de execução regular do curso, salvo situação prevista no subitem 6.3.

6.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua classificação em novo processo seletivo.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF e da coordenação do curso, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Curso, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

7.5 A validade deste edital é de até 4 (quatro) anos a partir do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024**

Prof. Joana Darc Antonia Santos da Cruz
Coordenadora do Curso de Licenciatura em matemática a Distância

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD/UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

| | |
|--|---|
| Inscrição | 14/10/2024 até 16h do dia 12/11/2024 |
| Impugnação ao Edital | 15/10/2024 |
| Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular) | 18/11/2024 |
| Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular) | 21/11/2024 de 8h às 12h |
| Resultado do Recurso da Primeira Fase (Análise Curricular), Resultado Final da Primeira Fase (Análise Curricular), Resultado Parcial da Segunda Fase (Carta de intenção) | 25/11/2024 |
| Recurso da Segunda Fase (Carta de intenção) | 27/11/2024 de 8h às 12h |
| Resultado do Recurso da Segunda Fase (Carta de intenção), Resultado Final da Segunda Fase (Carta de intenção), Resultado Final | 02/12/2024 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com, no máximo, 2 páginas. O texto deverá ser desenvolvido de acordo com os tópicos abaixo, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas (DELETAR ESTA PARTE PARA IMPRESSÃO).

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** e no RG nº **XXXXXXXX**, residente no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, candidato (a) a Tutor do Curso de **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** – Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento a seguir minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

1 - Descreva abaixo suas justificativas e intenções em exercer a função de tutor no curso.

2 - Expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024**

ANEXO III – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 18/2024

Curso: Seleção de Tutores para o Curso de Licenciatura em Matemática

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho
ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor _____ (Presencial ou a
Distância) do Curso _____ da Educação a
Distância (EAD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido,
COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das minhas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atuo;
- b) Realizar a mediação pedagógica das disciplinas nas quais atuo, sob a coordenação dos respectivos Professores;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina;
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;**
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, sábados e domingos, ter **ciência que todas as viagens a serviço da EAD originam-se da cidade de Juiz de Fora via ônibus interestaduais de linha;**
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos;
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela Coordenação do curso no qual atuo.

O Tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006, na Portaria nº. 183/2016, na Portaria nº 102/2019 e respectivas regulamentações e alterações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 1.100,00 (hum mil e cem reais) conforme a Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria nº 33/2023.

O Tutor fará jus à bolsa, enquanto atuar, pelo período de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos a partir da publicação do resultado final e adstrita à existência de oferta do curso.

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do Tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do Coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.

_____.

Assinatura do(a) Tutor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 18/2024**

ANEXO V - GRUPOS QUE PRETENDE ATUAR

| GRUPO | DISCIPLINAS | Marcar |
|--------------|---|---------------|
| GRUPO I | Saberes Matemáticos Escolares, Processos de Ensino e Aprendizagem, Ensino de Matemática e Questões Filosóficas Aplicadas à Educação | |
| GRUPO II | Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II | |